



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 166/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 19 de novembro de 2019




**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,**

**Assunto:** A Presidência da Câmara em atenção ao Requerimento Nº 006/2019/V-DDdS, aprovado em Plenário, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências quanto a coleta de lixo por ocasião de eventos no município e em toda cidade.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, em observância ao Art. XXIV do Art. 97 da mesma Lei Orgânica, em atendimento ao Requerimento Nº 006/2019/V-DDdS, aprovado em Plenário, na 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária – 12ª (décima segunda) Deliberativa, em 18 de novembro de 2019, vem ao Chefe do Poder Executivo Municipal requerer, em vista de vários pedidos de moradores da nossa cidade, **PARA QUE QUANDO DA REALIZAÇÃO DE FESTA OU EVENTO EM LOGRADOUROS DA CIDADE, SEJA RETIRADO O LIXO DO LOCAL DA FESTA E DE TODA CIDADE.**

Atenciosamente

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**